



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1405 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura de Orlandia está consertando grande erosão na Rua 20



Aterramento e asfaltamento, construção de escadas hidráulicas, taludes, bocas de lobo, bacia dissipadora e instalação de drenos compõem grande obra realizada pela Prefeitura de Orlandia.

A Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, iniciou a execução das obras da erosão localizada na Rua 20, no bairro Jardim São João. Foi realizado anteriormente um estudo técnico minucioso, onde ficou definido o melhor modelo a ser adotado. Evitando que ocorra o que aconteceu no ano de 2014, quando uma obra no mesmo local, visando corrigir este mesmo problema, desmoronou poucos meses após sua entrega, realizada pela gestão municipal na época.



Desta vez, a atual Administração Municipal de Orlandia, que tem em seu comando o prefeito Dr. Sergio Bordin, está investindo cerca de R\$ 1,4 milhão, oriundos de recursos próprios do município, para a solução definitiva do problema e para a execução de um serviço de primeira qualidade.

A obra que está sendo executada, compreende a captação de toda água pluvial que escoar superficialmente no local da intervenção, melhorando sua captação através de bocas de lobo, que irão conduzi-las às escadas hidráulicas.

Após a obra finalizada, todo o volume das águas das chuvas será conduzido, dissipando a sua força. Serão construídas duas escadas hidráulicas, de alvenaria, apoiadas sobre lastro de concreto armado, as quais conduzirão as águas dos pontos mais altos até o platô inferior, junto à marginal da Fepasa.

Após ser captada a água superficial que precipitar sobre as áreas adjacentes e serem conduzidas à escada hidráulica, a parte da água de chuva que escoar, será conduzida, no final do talude, a uma bacia dissipadora, construída junto à linha de talvegue do lado direito (sentido norte) da marginal da Fepasa, para que deste ponto escoe mansamente até as partes mais baixas do terreno.

Na região onde já está ocorrendo o aterro do terreno que foi danificado, serão instalados drenos que interligarão o pé do maciço, na região danificada, até os degraus da escada.

Nas regiões sobre as captações pelas bocas de lobo para as escadas hidráulicas, a calçada do passeio público será executada com laje apoiada em estrutura de concreto, constituindo-se de lajes, vigas, colunas e pilaretes.

As bocas de lobo serão instaladas junto ao meio fio (guia) do passeio público, em número suficiente para possibilitar a captação do volume necessário de água pluvial descarregadas nas mesmas.

Uma obra de qualidade, investimento do dinheiro público com responsabilidade, oferecendo o melhor serviço possível para a população de Orlandia.

Prefeitura de Orlandia renova pintura na EMEB Victória Nonino



A Prefeitura de Orlandia, iniciou nesta quarta-feira, 31/08, a renovação da pintura da EMEB “Prof. Victória Olivito Nonino”, localizada na Rua 14 com a Avenida N, no Jardim Siena. Esta ação visa atender aos pedidos dos pais, alunos e funcionários desta unidade escolar e faz parte do planejamento da atual Administração Municipal, que tem como objetivo realizar melhorias em todas as escolas da rede municipal de ensino, proporcionando uma melhor estrutura para o aprendizado das nossas crianças e adolescentes.

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****TERMO DE ADITAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 103/2022:

CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: Revisar e reduzir os preços registrados na Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 06 de Julho de 2022, que tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 7,38 (O litro do Óleo Diesel S10 Aditivado – Marca: Ipiranga).

DATA: 18/08/2022

Orlândia, 31 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 84/2022:

CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: Revisar e reduzir os preços registrados no TA 001/2022 firmado entre as partes em 27 de Junho de 2022, que tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 7,42 (O litro do Óleo Diesel Comum - Marca: Ipiranga).

DATA: 18/08/2022

Orlândia, 31 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 130/2021:

CONTRATADA: CLODOALDO POLI TRANSPORTES ME

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de Setembro de 2022 com termo final em 10 de Setembro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,07% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 10 de Setembro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, NOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 159.974,61

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 10 de Setembro de 2022 com termo final em 10 de Setembro de 2023.

DATA: 29/08/2022.

Orlândia, 31 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: MARIA MARLENE DA SILVA GUIMARÃES ME

OBJETO: Fica acrescido em até 25% o valor do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 18.110,33

PRAZO: 29.08.2022 a 06.02.2023.

DATA: 29/08/2022

Orlândia, 31 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atos Administrativos**Convênios**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Segundo Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 01/2021

Município de Orândia e a OSC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – “CASA DA CRIANÇA” – UNIDADE I, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.314.068/0001-01.

2º TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 43, inciso I, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na melhor forma de direito, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado, para o exercício de 2022, o valor total do presente Termo de Colaboração nº 01/2021, conforme abaixo:

Item I da Cláusula Segunda: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 1.617.882,00 (um milhão seiscentos e dezessete mil e oitocentos e oitenta e dois reais) e utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária: 3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0210.000000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores determinados no presente Termo de Aditamento passarão a correr a partir da data de assinatura e publicação deste e terá fim em 31 de dezembro de 2022.

Orlândia, 31 de agosto de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Orlandina à Ilustríssima Senhora “Márcia Lúcia Belato” e dá outras providências”.

Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orândia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Orlandina à Ilustríssima Senhora – “Márcia Lúcia Belato”.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orândia.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022.

Murilo Santiago Spadini

Presidente

Outros atos de processo legislativo

Resolução nº 03, De 24 de agosto de 2022

“Concede, ao Sr. Fernando Degrande Vicente, a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo, criada pela Resolução nº 02/2016”, como forma de reconhecimento pela relevância dos serviços prestados em prol do esporte no Município de Orândia”.

Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orândia, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida, ao Sr. Fernando Degrande Vicente, a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo, criada pela Resolução nº 02/2016, como forma de reconhecimento pela relevância dos serviços prestados em prol do esporte no Município de Orândia.

Art. 2º - A entrega do referida Medalha será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orândia, conforme dispõe o art. 6º da Resolução nº 02/2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, dia 24 de agosto de 2022.

Murilo Santiago Spadini - Presidente

Resolução nº 04, De 24 de agosto de 2022

“Concede, ao Sr. Fernando Aparecido Soares, a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo, criada pela Resolução nº 02/2016”, como forma de reconhecimento pela relevância dos serviços prestados em prol do esporte no Município de Orândia”.

Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orândia, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida, ao Sr. Fernando Aparecido Soares, a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo, criada pela Resolução nº 02/2016, como forma de reconhecimento pela relevância dos serviços prestados em prol do esporte no Município de Orândia.

Art. 2º - A entrega do referida Medalha será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da

Câmara Municipal de Orlandia, conforme dispõe o art. 6º da Resolução nº 02/2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, dia 24 de agosto de 2022.

Murilo Santiago Spadini - Presidente

Resolução nº 05, De 24 de agosto de 2022

“Concede, ao Sr. Cleber Nogueira Pagliotto, a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo, criada pela Resolução nº 02/2016”, como forma de reconhecimento pela relevância dos serviços prestados em prol do esporte no Município de Orlandia”.

Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida, ao Sr. Cleber Nogueira Pagliotto, a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo, criada pela Resolução nº 02/2016, como forma de reconhecimento pela relevância dos serviços prestados em prol do esporte no Município de Orlandia.

Art. 2º - A entrega do referida Medalha será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, conforme dispõe o art. 6º da Resolução nº 02/2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, dia 24 de agosto de 2022.

Murilo Santiago Spadini - Presidente

Resolução nº 06, De 24 de agosto de 2022

“Concede, ao Sr. Ricardo de Freitas, a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo, criada pela Resolução nº 02/2016”, como forma de reconhecimento pela relevância dos serviços prestados em prol do esporte no Município de Orlandia”.

Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida, ao Sr. Ricardo de Freitas,

a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo, criada pela Resolução nº 02/2016, como forma de reconhecimento pela relevância dos serviços prestados em prol do esporte no Município de Orlandia.

Art. 2º - A entrega do referida Medalha será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, conforme dispõe o art. 6º da Resolução nº 02/2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, dia 24 de agosto de 2022.

Murilo Santiago Spadini - Presidente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2022 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (CARGO PROCURADOR JURÍDICO).

A Câmara Municipal de Orlandia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria n.º 01/2022 e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP – DIVULGAM:

- o resultado dos recursos interpostos a nota da prova prático-profissional;
- a classificação final (cargo de procurador jurídico).

1. RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS A NOTA DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
199341	BETINA PEREIRA RABELO	21437564	Procurador Jurídico	INDEFERIDO
199392	BRUNO DA SILVA SALVADOR	20835922	Procurador Jurídico	INDEFERIDO
198951	MARCIO RODRIGO GALEGO	20524110	Procurador Jurídico	INDEFERIDO
198999	MARCOS WILLIAN ARAUJO DA SILVA	20717474	Procurador Jurídico	INDEFERIDO
198909	PEDRO HENRIQUE FONTES SILVEIRA	21011745	Procurador Jurídico	INDEFERIDO
198830	THALES DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA	21488347	Procurador Jurídico	INDEFERIDO

2. CLASSIFICAÇÃO FINAL (CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO)

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	N FINAL	C AMPLA
ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JUNIOR	21785740	483232415	186,000	1
WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	20784546	496881826	174,000	2
MARCOS WILLIAN ARAUJO DA SILVA	20717474	489069204	172,500	3

BRUNO DA SILVA SALVADOR	20835922	43.756.4812	171,000	4
LEONOR PEREIRA RABELO	21721335	MG 16.921.334	162,000	5
NOEMI PEREIRA PINHEIRO	21136610	21292456	156,500	6
JOSE RENATO RODRIGUES ARAUJO	21026904	10331866	146,500	7
BETINA PEREIRA RABELO	21437564	MG 17.086.075	143,500	8
ALINE DANIELE BARBOSA ANDRADE	20530544	218382620	142,500	9
NICOLAS NEGRI PEREIRA	20534299	435635979	140,500	10
GUILHERME DE OLIVEIRA FALEIROS	21695946	454892056	138,500	11
SEBASTIAO HENRIQUE QUIRINO	21670668	332070013	137,000	12
MARCIO RODRIGO GALEGO	20524110	241645268SP	136,500	13
WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA MENDONCA	21576416	254531866	133,750	14
RICARDO ALEXANDRE DE MOURA COSTA	20573324	M 8.417.815	130,500	15
ICARO CHRISTIAN GHESSO	21780943	495404251	130,500	16
SARAH CAROLINE MARTINS FAZANO	21565511	434342932	128,000	17
ADILSON TERLONE	21646317	M 5.957.308	127,500	18
DAYANE CRISTINA QUARESMIN	20683162	413560491	126,000	19
PEDRO HENRIQUE FONTES SILVEIRA	21011745	484845706	125,500	20
MELIANE SILVA CANDEIAS	20661274	422263059	125,250	21
BRUNA PIO DO BEM	20684770	425946885	123,750	22
MARIA FERNANDA PENEDO	21671966	477512410	123,500	23
LETICIA DE BRITO GOMES	21027730	3977932611	120,500	24
OTAVIO DA COSTA BORGES	20566174	MG11910561	119,250	25
BRENDA LORRANA FRANCO	20645775	MG 19.391.837	119,250	26
THALES DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA	21488347	16887941	118,000	27
LUCAS WICHER MARIN	20540299	486700677	112,000	28

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Orlândia, 31 de Agosto de 2022.

MURILO SANTIAGO SPADINI

Presidente da Câmara Municipal de Orlândia

#CHAMA NA DENÚNCIA

QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



NÃO ATEIE FOGO,
LIMPE O SEU
TERRENO



NÃO QUEIME LIXO,
FOLHAS E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS EM
QUALQUER LOCAL



193

Em caso de incêndio, ligue para o
CORPO DE BOMBEIROS

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005